



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 2/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 15 de junho de 2022.

SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS PROJETOS ADOTE UMA ÁRVORE E PRÉ-ENEM

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Floriano, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais e por meio da Diretoria Geral/Comissão Portaria nº 02/2022, de 23 de março de 2022, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES para assistência na execução dos projetos Adote uma Árvore e Pré-ENEM, bem como, preenchimento de vagas e para compor cadastro reserva, com vigência para o ano letivo de 2022, destinada ao estudante, regularmente matriculado nos cursos técnicos e superiores, conforme Quadro I.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Dos Objetivos do Monitor do Projeto Adote uma Árvore.

1.1.1 Auxiliar no planejamento, execução e distribuição das mudas confeccionadas no projeto Adote uma Árvore;

1.1.2 Auxiliar na política institucional de preservação ambiental e sustentabilidade por meio de ações de conscientização que envolvam o Projeto Adote uma Árvore.

1.2 Dos Objetivos do Monitor do Projeto Pré-ENEM.

1.2.1 Auxiliar no planejamento, execução e acompanhamento das atividades envolvendo o Pré-ENEM;

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	15.06.2022
Período de Inscrições	20.06 e 21.06.2022
Homologação das Inscrições	22.06.2022
Entrevista	23.06.2022
Divulgação dos Resultados	24.06.2022
Capacitação dos monitores	27.06.2022

Início das Atividades	28.06.2022
-----------------------	------------

3. DAS VAGAS E DOS VALORES DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício letivo de 2022, o campus Floriano disponibilizará 02 (duas) vagas de monitoria para o Projeto Adote uma Árvore; 02 (duas) vagas de monitoria para o projeto Pré-ENEM; 02 (duas) vagas de cadastro reserva (CR) para monitoria para o Projeto Adote uma Árvore, 02 (duas) vagas de cadastro reserva (CR) para monitoria para o Projeto Pré-ENEM, com bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal, distribuída de acordo com o Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias

Nº	Monitoria	Turno de Atendimento	Requisitos	Vagas	Cadastro de Reserva	C.H. Semanal	Valor da Bolsa
01	Projeto Pré-ENEM	Noite	Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Informática Integrado ao Médio ou o Curso Técnico Concomitante/Subsequente de Informática/Desenvolvimento de Sistemas.	01	01	20h	R\$ 300,00
02		Tarde	Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	01	01	20h	R\$ 300,00
03	Projeto Adote uma Árvore	Manhã	Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Meio Ambiente Integrado ao Médio.	01	01	20h	R\$ 300,00
04		Tarde	Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	01	01	20h	R\$ 300,00

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar às bolsas de Monitoria estudantes do campus Floriano/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar em conformidade com o Quadro 1 do Item 3 do edital.

4.1.2 Não possuir outra modalidade de Bolsa (outros tipos de monitoria, PIBIC, PIBIC Jr, PIBIC IT, Benefícios Permanente, Atleta, Cultura e outros).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas somente via internet através do link <https://forms.gle/6jsPurD5DPyvEz169>, com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.1 Cópia de RG e CPF;

5.1.2 Declaração de matrícula expedida pela Coordenação de Controle Acadêmico.

5.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Comissão.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante entrevista, com todos os candidatos com base nos seguintes critérios:

6.1.1 Interesse em executar a monitoria;

6.1.2 Comunicação;

6.1.3 Planejamento;

6.1.4 Iniciativa.

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4 e 6.1.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

7.2 As monitorias não geram vínculo empregatício com o IFPI;

7.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do Campus Floriano/IFPI.

Floriano (PI), 15 de junho de 2022.

André Francisco Coelho Castro
Diretor de Ensino do IFPI, Campus Floriano

Edenise Alves Pereira
Diretora Geral do IFPI Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

- **André Francisco Coelho Castro**, DIRETOR - CD3 - DENS-CAMPUS FLORIANO, em 15/06/2022 18:02:39.
- **Edenise Alves Pereira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO, em 15/06/2022 17:19:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97079
Código de Autenticação: 490352fb24



